



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 16/2021, de 16 de abril de 2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 11/2021 – PPGCA, enviado em 16 de abril de 2021, que indica membros para compor comissão a fim de selecionar tese defendida em 2020, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal-PPGCA, com a finalidade de concorrer ao do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para conduzir seleção de tese defendida no ano de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal-PPGCA, com a finalidade de concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021, conforme Edital CAPES n.º 03/2021.

**Prof. Dr. Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** (Presidente);

**Prof. Dr. João Marcelo Azevedo de Paula Antunes** (Membro titular);

**Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Lima** (Membro titular);

**Francisco Jocelho Alexandre de Souza** (Representante discente).

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 10 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

